

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
BRIGADA MILITAR
COMANDO REGIONAL DE POLICIA OSTENSIVA ALTO JACUÍ
39ºBPM

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL
PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**

I – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERANDO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO

A presente demanda destina-se em Contratar uma empresa especializada a fim de realizar a reconstrução de uma parte do muro de contenção/divisão de aproximadamente 15 metros de comprimento por 2,5 metros de altura, construído em blocos de concreto, construção de 1(uma) sapata concreto 50x50x30cm, com 1(um) pilar com dimensões de 15 x 30 cm por 2,5 de altura de concreto armado, onde está fixado um portão de ferro, construção 1 (um) viga de concreto armado, na parte superior do muro no Quartel do 39ºBPM.

A reconstrução do muro possui caráter urgente, considerando os danos já identificados e a necessidade de garantir a segurança das instalações do quartel. O referido muro está localizado na lateral do refeitório do 39º BPM, em área que dá acesso a bairros com grande fluxo de pessoas e veículos. A atual condição da estrutura torna o local vulnerável à invasão, comprometendo a segurança do aquartelamento.

II – DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL, SEMPRE QUE ELABORADO, DE MODO A INDICAR O SEU ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO

D

Conforme dispõe a Instrução Normativa da Subsecretaria de Administração Central de Licitações CELIC/SPGG N° 0013/2023, que versa sobre o Plano de Contratação Anual, no seu Art. 6° ficam dispensadas de registro no plano de contratação anual:

inc. IV – os serviços, obras e serviços de engenharia.

III – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO, COMO AS CONDIÇÕES INDISPENSÁVEIS QUE DEVEM SER ATENDIDAS EM CADA UMA DAS SOLUÇÕES CONSIDERADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

A contratada deve comprovar sua qualificação técnico-profissional com a comprovação de possuir em seu quadro pelo menos um profissional de nível superior com formação em Engenharia civil reconhecido pelo CREA, detentor de ART compatível com o objeto da presente contratação, devidamente registrado no Órgão de Classe competente.

A prestação dos serviços será realizada nas dependências a seguir citadas:

- 39°BPM: Av Cel Evaristo, 890 – Bairro Westphalen- Palmeira das Missões;

Os serviços técnicos especializados, objeto a ser contratado, contempla visita técnica prévia, inspeção com o objetivo para verificação local da reconstrução do muro, diagnóstico e mapeamento para apresentar a melhor solução técnica para a reconstrução da parte do muro que caiu, reforçando a estrutura de viga e pilar para suportar a carga.

A empresa contratada que prestará o serviço especializado deverá atender todas as normas, leis, decretos e resoluções quanto as boas práticas de construção, bem como as normas técnicas de segurança do trabalho. Entre as quais cita-se:

Norma ABNT NBR 16280/2015, Associação Brasileira de Normas Técnicas:
Reforma em Edificações - Sistema de Gestão de Reformas - Requisitos.

BRASIL, Ministério do Trabalho e Emprego, Norma Regulamentadora N° 6:
Equipamentos Proteção Individual (EPIs).

BRASIL, Ministério do Trabalho e Emprego, Norma Regulamentadora N° 8:
Edificações.

BRASIL, Ministério do Trabalho e Emprego, Norma Regulamentadora N° 12: Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos.

BRASIL, Ministério do Trabalho e Emprego, Norma Regulamentadora N° 17: Ergonomia.

IV – ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHESS DÃO SUPORTE, QUE CONSIDEREM INTERDEPENDÊNCIAS COM OUTRAS CONTRATAÇÕES, DE MODO A POSSIBILITAR ECONOMIA DE ESCALA

Devido as circunstâncias e a urgência do objeto, faz-se a necessidade de uma análise técnica qualificada para determinar a real necessidade, bem como o melhor caminho a ser adotado na reconstrução do muro, assim para obter uma estimativa precisa, foi optado por fornecer detalhes sobre o trabalho necessário adicionando ao escopo da demanda que as empresas interessadas apresentem orçamento específico, isso permitirá comparar as opções e tomar a melhor decisão para o interesse público.

V – LEVANTAMENTO DE MERCADO, QUE CONSISTE NA ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS, E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR, PODENDO, ENTRE OUTRAS OPÇÕES:

Dadas as particularidades do objeto, não foi realizado levantamento de mercado, uma vez que será encaminhado ao setor técnico do Estado para elaboração do levantamento técnico, mas entende -se pela contratação do objeto de empresa para execução do projeto, haja vista a complexidade da demanda, sendo portanto

N° Solução	Nome da Solução	Descrição
01	Contratação para	Consiste na contratação de uma empresa

D

	execução	terceirizada para serviços especializados.
--	----------	--

Dentre as soluções apresentadas, a solução 01, que consiste na contratação de uma empresa especializada na prestação de serviços de engenharia civil, é a que mais se adequa às necessidades e a realidade dos serviços que serão executados, tendo em vista que a contratação de uma empresa especializada na prestação dos serviços demandados traz uma série de benefícios e vantagens, a exemplo:

- A) Conformidade com regulamentos: Empresas especializadas geralmente estão familiarizadas com os regulamentos relacionados a execução de serviços de construção civil. Isso garante que os serviços sejam feitos de acordo com as leis e normas aplicáveis, evitando potenciais penalidades ou multas.
- B) Segurança: existem requisitos e condições mínimas para garantir a segurança e saúde dos trabalhadores que interajam relacionados na execução do serviço. Empresas especializadas têm experiência e conhecimento em lidar com esses serviços, minimizando o risco de acidentes ou lesões.
- C) Eficiência: Empresas especializadas têm os recursos, profissionais especializados e equipamentos adequados para trabalhos que envolvam serviços de obras. Isso pode economizar tempo e esforço, permitindo que a obra prossiga sem atrasos.
- D) Redução de custos indiretos: Embora possa parecer mais econômico lidar com a serviços de construção civil, a contratação de uma empresa especializada pode, na verdade, resultar em economia a longo prazo. Isso se deve à eficiência, segurança e conformidade regulatória que uma empresa experiente pode oferecer, evitando custos extras decorrentes de atrasos, multas ou danos.

Em resumo, contratar uma empresa especializada na área proporciona benefícios significativos em termos de conformidade, segurança, eficiência e custo. É uma escolha que pode garantir que aos serviços sejam executados de maneira harmoniosa sem complicações para a administração.

Sendo assim, este Estudo Preliminar opina pela contratação da execução dos serviços por PREÇO GLOBAL.

VI – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS

D

DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, QUE PODERÃO CONSTAR DE ANEXO CLASSIFICADO, SE A ADMINISTRAÇÃO OPTAR POR PRESERVAR O SEU SIGILO ATÉ A CONCLUSÃO DA LICITAÇÃO, CONSIDERANDO O TIPO DE OBJETO DA CONTRATAÇÃO:


Como justificado em item anterior, não há estimativa de preço dos serviços a serem contratados, pois há necessidade de avaliação técnica especializada para determinar a extensão dos danos causados pelo temporal, assim o setor técnico do Estado poderá fornecer esse diagnóstico detalhado informando os serviços necessários e os valores referentes, isso permitirá comparar as opções e tomar a melhor decisão para o interesse público.

VII – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, INCLUSIVE DAS EXIGÊNCIAS RELACIONADAS À MANUTENÇÃO E À ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO:

A contratação de empresa especializada na prestação de serviços de construção civil para prestação de serviço da reconstrução de aproximadamente 15 metros de comprimento por 2,5 metros de altura, construído em blocos de concreto, construção de 1(uma) sapata concreto 50x50x30cm, com 1(um) pilar com dimensões de 15 x 30 cm por 2,5 de altura de concreto armado, onde está fixado um portão de ferro, construção 1 (um) viga de concreto armado, na parte superior do muro, adotará o regime de execução POR PREÇO GLOBAL.

Os serviços serão executados conforme discriminado abaixo:

- a) **Visita Técnica Prévia:** Mapeamento e levantamento do local onde caiu a parte do muro existente;
- b) **Inspeção:** A Contratada deverá inspecionar e constatar todos os problemas existentes na estrutura do muro que permaneceu intacto.
- c) **Diagnóstico:** Consiste no mapeamento dos problemas e apresentação da solução técnica para a reconstrução do muro.
- d) **Manutenção Corretiva:** Engloba série de procedimentos destinados a reconstrução de muro de aproximadamente 15 metros de comprimento por 2,5 metros de altura, construído em blocos de concreto, construção de 1(uma) sapata concreto 50x50x30, com 1(um) pilar com dimensões de 15 x 300 cm de concreto armado, para fixação de



um portão de ferro, construção de 1 (uma) viga de concreto armado, na parte superior do muro.

- e) **Relatório Final:** Após a execução dos serviços, deve ser emitido um relatório detalhado (que será encaminhado aos fiscais do contrato), com o tipo de serviço executado e a Anotação de Responsabilidade Técnica, ART referente ao serviço executado.
- f) **Materiais:** Os materiais necessários para a execução dos serviços serão disponibilizados pela brigada militar. Estão incluídos materiais como bloco de concreto, ferro, cimento, brita. A empresa que executara o serviço devera disponibilizar areia, bloco/Canaleta de concreto U, discriminação de algum material ou peça não exime a contratada da obrigação de fornecimento para a plena execução de todos os serviços contratados.

VIII – JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO;

Uma das exigências contidas no art. 18, § 1º, inciso VIII, da Lei 14.133/2023, refere-se às justificativas para o parcelamento ou não da contratação. Trata-se de item obrigatório a integrar o estudo técnico preliminar.

Uma vez que o objeto deste estudo técnico preliminar é de execução unitária, não haverá o parcelamento por item na contratação dos serviços, pois há unidade entre a proposta e na execução dos serviços, assim opta-se como melhor viabilidade técnica o não fracionamento do objeto, pois a divisão pode prejudicar a qualidade ou a eficiência da execução da obra.

IX – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS:

Com a contratação, pretende a Administração alcançar os seguintes resultados:

D

- a) Obter a proposta mais vantajosa para administração;
- b) Adotar processos de obras e serviços de engenharia sustentáveis sob os aspectos socioambientais, socioeconômicos e sociocultural;
- c) Atendimento a todos os preceitos legais vigentes;
- d) Mitigar chances do inadimplemento contratual por parte da empresa que possa gerar desgaste ou custos para esta instituição;
- e) Garantir a boa execução dos serviços, sempre embasados nos princípios de eficiência e sustentabilidade;
- f) Rapidez no atendimento a demanda dos serviços;
- h) Integração e harmonia na realização dos serviços;
- i) Que a contratada obedeça às exigências de qualificação técnica e financeira propostas no Memorial descritivo e neste ETP;
- j) Reestabelecer de forma plena a reconstrução do muro de contenção/divisão do 39ºBPM em Palmeira das Missões, para assim atender com ainda mais excelência a sociedade gaúcha.
- k) Que as obras sejam executadas em prazo de até 90 dias.

X - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL:

Não há necessidade de medidas atípicas as rotinas estabelecidas para a celebração do contrato.

XI - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não existem, ou não se fazem necessárias contratação correlatas e/ou interdependentes para a celebração do contrato



XII – DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, INCLUÍDOS REQUISITOS DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E DE OUTROS RECURSOS, BEM COMO LOGÍSTICA REVERSA PARA DESFAZIMENTO E RECICLAGEM DE BENS E REFUGOS, QUANDO APLICÁVEL

A contratada deverá adotar medidas para redução de impactos ambientais bem como realizar a destinação adequada dos possíveis resíduos sólidos produzidos na forma da legislação vigente. O transporte dos resíduos de construção civil deverá ser realizado de acordo com a Norma Técnica ABNT NBR 13221 – Transporte Terrestre de Resíduos. O manejo dos resíduos de construção civil, deve obedecer a critérios técnicos, que conduzam à minimização do risco à saúde pública e à qualidade do meio ambiente.

XIII – POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA

Após a realização dos estudos preliminares, considerando a viabilidade técnica, operacional e orçamentária, assim como a adequação à necessidade identificada na demanda de contratação, tomando também como base, experiências em contratações similares anteriores realizadas pelo Estado do Rio Grande do Sul, a realização de pesquisa de mercado, e o todo o aqui exposto, concluímos pela viabilidade da CONTRATAÇÃO dos serviços de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL com base no Art. 10, VI do Decreto N° 57.034 de 22 de maio de 2023, do Estado do Rio Grande do Sul.


DOUGLAS EVANDRO KNORST – MAJ PM

Responsável pelo ETP